

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70 Francimar Sousa da Silva,



Objeto

Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de ovos de páscoa para serem distribuídos em comemoração à páscoa, para as crianças carentes em vulnerabilidade social, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO

Justificativa da Necessidade

A presente demanda pela aquisição de ovos de Páscoa visa atender à população infantil em situação de vulnerabilidade social, residente no município de Esperantina/TO. A análise do contexto socioeconômico revela um alto índice de crianças que dependem de programas de assistência social, indicando uma carência significativa por iniciativas que promovam a inclusão e a felicidade dessa parcela da sociedade, especialmente em momentos festivos como a Páscoa.

A distribuição de ovos de Páscoa representa não apenas um gesto simbólico de comemoração, mas também de valorização das famílias em situação de risco social, oferecendo-lhes uma oportunidade de vivenciar o espírito comunitário e de festividade que essa data representa. Assim, a contratação de uma empresa especializada para fornecer esses produtos alimentícios se faz necessária para garantir a qualidade e a segurança alimentar, considerando que os ovos devem atender a padrões mínimos de saúde e nutrição.



O atendimento a essa necessidade está alinhado com os princípios da promoção do bem-estar social e da equidade, pois busca assegurar que todos tenham acesso a celebrações significativas, contribuindo para o fortalecimento dos laços comunitários e da integração social. Além disso, a ação resulta em impactos positivos no desenvolvimento emocional e psicológico das crianças assistidas, propiciando momentos de alegria e pertencimento em um contexto frequentemente marcado por dificuldades.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa para a aquisição de ovos de Páscoa é essencial e justificada, tendo em vista a urgência e a relevância da proposta para a realização de atividades voltadas à inclusão e ao apoio às famílias beneficiárias dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Esperantina/TO. Essa iniciativa representa um compromisso da administração pública para com as camadas mais vulneráveis da sociedade, promovendo valores de solidariedade e cuidado.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Abril de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Francimar Sousa da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	OVO DE PÁSCOA 250g	UND	2.500	R\$ 22,67	R\$ 56.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 56.675,00				
Valor Total					R\$ 56.675,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 8 de Abril de 2025

Francimar Sousa da Silva Secretária Municipal de Administração Decreto Nº 010/2025